



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade de contratação

O Teatro Municipal Cacilda Becker, um valioso patrimônio cultural de Pirassununga e um espaço vital para a promoção da arte e da cultura em nossa comunidade, encontra-se em uma situação de emergência estrutural devido à deterioração significativa de seu telhado. A presente solicitação de reparo é elaborada em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, visando garantir a segurança dos usuários, a preservação do acervo e a continuidade das atividades culturais do teatro. Atualmente, o telhado apresenta graves danos estruturais, incluindo telhas quebradas e deslocadas, permitindo a infiltração de água da chuva. Há registros de goteiras e vazamentos em diversas áreas do teatro, incluindo o palco, a plateia, camarins e áreas técnicas. Essa infiltração de água compromete a integridade da instalação elétrica, aumentando o risco de curto-circuito e danos elétricos, além de causar interrupções no fornecimento de energia. O acúmulo de umidade e a exposição à água estão provocando danos irreversíveis a equipamentos de iluminação, sonorização, cenários, mobiliário e documentos arquivados. A umidade constante pode levar à proliferação de mofo e bolor, além de comprometer a integridade de paredes, forro e demais elementos construtivos. A condição precária do telhado tem levado ao cancelamento e adiamento de espetáculos, ensaios e eventos, impactando negativamente a agenda cultural do município e o acesso da população às manifestações artísticas. A ausência de intervenção imediata no telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker acarreta riscos iminentes e inaceitáveis, como a possibilidade de desabamento de partes do telhado ou forro, bem como o risco de choques elétricos, que representam uma ameaça direta à vida e à integridade física de funcionários, artistas e público. A continuidade das infiltrações causará perdas irreparáveis ao acervo cultural e aos equipamentos do teatro, comprometendo seu funcionamento futuro. Além disso, a interrupção prolongada das atividades e a degradação do imóvel resultam em prejuízos financeiros e maculam a imagem da administração pública. Diante do exposto, a contratação de serviços de reparo do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker é essencial e inadiável. A intervenção proposta visa restabelecer a segurança e a funcionalidade do edifício, garantindo a proteção do patrimônio público e a continuidade do acesso da população às atividades culturais. A presente solicitação reflete a urgência e a criticidade da situação, estando em plena conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

2 - Levantamento de mercado

Para a solução da problemática, foram encontradas as seguintes soluções:

1 A Própria Prefeitura Realizar a Obra (Administração Direta)

Nesta modalidade, a Prefeitura de Pirassununga mobiliza seus próprios recursos humanos (servidores e equipes) e materiais para executar o reparo.

Vantagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- **Controle direto:** A prefeitura tem controle total sobre todas as etapas da obra, desde o planejamento até a execução e fiscalização.
- **Redução de custos com mão de obra:** Não há lucro de terceiros ou encargos administrativos de uma empresa contratada. A mão de obra é composta por servidores públicos.
- **Otimização de recursos existentes:** Utilização de equipamentos e materiais já disponíveis no patrimônio municipal.
- **Flexibilidade:** Maior capacidade de adaptação a imprevistos e alterações de projeto, sem a burocracia de aditivos contratuais.
- **Geração de conhecimento interno:** A equipe da prefeitura adquire experiência e capacitação na execução de obras complexas, o que pode ser útil em futuras intervenções.

Desvantagens:

- **Capacidade técnica e operacional:** A prefeitura precisa ter uma equipe técnica (engenheiros, arquitetos) e de execução (pedreiros, carpinteiros) qualificada e em número suficiente para a complexidade da obra do telhado do teatro, que demanda expertise específica (telhados de grandes vãos, acústica, etc.).
- **Disponibilidade de equipamentos:** Pode haver necessidade de adquirir ou alugar equipamentos específicos que a prefeitura não possua, elevando o custo inicial.
- **Prazos:** A execução pode ser mais lenta se a equipe estiver sobrecarregada com outras demandas ou se faltarem especialistas.
- **Burocracia de aquisição de materiais:** A compra de materiais para a obra segue os trâmites de licitação da Lei nº 14.133/2021, o que pode atrasar o processo.
- **Responsabilidade:** Toda a responsabilidade técnica e legal da obra recai diretamente sobre a prefeitura.

2. Contratação de Empresa Especializada (Terceirização)

Esta é a solução mais comum para obras de maior complexidade, envolvendo a contratação de uma empresa privada por meio de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- **Expertise e experiência:** Empresas especializadas possuem conhecimento técnico aprofundado, experiência em obras de telhado (inclusive em edifícios históricos ou de grande porte como teatros) e equipes qualificadas para lidar com os desafios específicos.
- **Eficiência e agilidade:** Geralmente, as empresas têm maior capacidade de mobilização de equipes e recursos, o que pode resultar em prazos de execução mais curtos.
- **Garantia de qualidade:** O contrato de serviço estabelece padrões de qualidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

prazos e responsabilidades, com penalidades em caso de descumprimento. A empresa contratada é legalmente responsável pela execução da obra.

- Redução da carga de trabalho da prefeitura: A equipe municipal atua na fiscalização do contrato e do projeto, liberando-se para outras demandas.
- Tecnologia e equipamentos: Empresas especializadas contam com equipamentos modernos e tecnologias que podem otimizar o processo e a qualidade do reparo.

Desvantagens:

- Custo mais elevado: Inclui o lucro da empresa e seus custos operacionais, sendo geralmente a opção mais cara.
- Burocracia da licitação: O processo licitatório, embora necessário, pode ser demorado, exigindo a elaboração de termos de referência, editais, fases de disputa e homologação.
- Menor flexibilidade: Alterações de projeto ou escopo após a contratação podem gerar aditivos contratuais, que são burocráticos e, em alguns casos, limitados por lei.
- Dependência: A prefeitura fica dependente da empresa contratada para a execução e, em parte, para a fiscalização de qualidade.

3. Soluções de Mercado para Materiais e Tecnologias

Independentemente de quem executa a obra, o mercado oferece uma vasta gama de materiais e tecnologias que podem ser aplicadas no telhado do teatro. A escolha deve considerar durabilidade, desempenho térmico e acústico, estética, peso e custo-benefício.

Estrutura:

- Madeira tratada: Tradicional, mas requer tratamento para durabilidade e resistência a pragas.
- Metálica (aço galvanizado): Leve, resistente, durável e com menor necessidade de manutenção. Permite grandes vãos, ideal para teatros.

Cobertura (telhas):

- Telhas termoacústicas (sanduíche): Essenciais para teatros. Compostas por duas chapas metálicas (galvanizada ou alumínio) com uma camada isolante (EPS, PU, lã de rocha) entre elas. Oferecem excelente isolamento térmico e acústico, reduzindo a necessidade de climatização e o ruído externo. Leves e de rápida instalação.
- Telhas cerâmicas ou de concreto: Tradicionais, esteticamente agradáveis, mas mais pesadas e com menor desempenho termoacústico que as telhas sanduíche, exigindo um sistema de isolamento adicional.
- Telhas de fibrocimento (sem amianto): Opção mais econômica, mas também requerem isolamento adicional para desempenho térmico e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

acústico.

- Sistemas de drenagem:
- Calhas e rufos metálicos: Alumínio, aço galvanizado ou cobre. Duráveis e eficientes.
- Sistema de captação de água da chuva: Pode ser uma solução sustentável para reuso em sanitários ou irrigação, se o projeto permitir.
- Impermeabilização:
- Mantas asfálticas ou líquidas: Para lajes, platibandas e áreas de transição, garantindo a estanqueidade total do sistema.
- Mantas subcobertura: Instaladas sob as telhas, oferecem uma camada extra de proteção contra goteiras e contribuem para o isolamento térmico.

Recomendação: Dada a importância do Teatro Municipal Cacilda Becker como patrimônio cultural e a complexidade de um telhado de teatro (que exige considerações sobre acústica, térmicas e grandes vãos), a contratação de uma empresa especializada via licitação é, em geral, a opção mais recomendada. Ela garante a expertise necessária, a qualidade da execução, a agilidade na conclusão da obra e a responsabilidade técnica e legal. Para a escolha dos materiais, as telhas termoacústicas e a estrutura metálica são soluções de mercado que oferecem o melhor desempenho para um teatro, combinando durabilidade, leveza e, principalmente, conforto térmico e acústico.

3 - Descrição dos requisitos da contratação

A contratação de uma empresa especializada para o reparo do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige que a empresa demonstre sua capacidade de execução por meio de diversos requisitos de habilitação. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a empresa possui a idoneidade, a capacidade técnica e a solidez financeira necessárias para cumprir o contrato.

A Lei nº 14.133/2021 divide a habilitação em algumas categorias principais:

1. Habilitação Jurídica

Esta seção visa comprovar a existência legal da empresa e sua autorização para exercer a atividade comercial. Os documentos geralmente exigidos incluem:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual: ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado: Em se tratando de sociedades empresárias, acompanha-se das alterações contratuais ou da consolidação e alterações.
- Decreto de autorização: Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2. Qualificação Técnica

É um dos pontos mais importantes para obras de engenharia, como o reparo do telhado de um teatro, pois comprova a capacidade técnica e operacional da empresa. Os requisitos comuns são:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação: Isso é feito por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de obras ou serviços de engenharia semelhantes aos que serão realizados no teatro.
- Atestados devem descrever: O tipo de serviço executado (ex: reforma de telhados de grandes estruturas, impermeabilização, etc.), as quantidades, os prazos e a qualificação dos profissionais envolvidos.
- Comprovação do vínculo profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra: Geralmente, exige-se o registro no conselho profissional competente (CREA ou CAU) e a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) que ateste a experiência desses profissionais em obras de natureza e complexidade compatíveis. Para o telhado do teatro, a experiência em estruturas de cobertura e isolamento térmico/acústico será relevante.
- Declaração de que a empresa dispõe de maquinário, equipamentos e instalações necessários para a execução do serviço, ou que os disponibilizará.
- Indicação do quadro técnico permanente: Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissionais habilitados com experiência pertinente ao objeto da licitação (engenheiros civis, arquitetos, etc.).

3. Qualificação Econômico-Financeira

Visa a demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de arcar com os custos e obrigações do contrato. Os documentos exigidos são:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Empresas constituídas há menos de 2 anos podem apresentar o balanço do último exercício, e empresas recém-criadas, o balanço de abertura.
- Índices de Liquidez: Usualmente, são exigidos índices como Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Endividamento Total para avaliar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos. O edital pode prever valores mínimos aceitáveis para esses índices.
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial: Emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo: Em alguns casos, especialmente para obras e serviços de engenharia, o edital pode exigir um capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação (Art. 69, § 4º da Lei 14.133/2021).

4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprova que a empresa está em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas. Inclui:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal: Se houver,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

pertinente ao seu ramo de atividade.

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: Emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e Municipais: Do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS): Emitida pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4 - Descrição da solução como um todo

Para garantir o reparo adequado do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker, a Prefeitura de Pirassununga precisa seguir um processo bem planejado e rigoroso, totalmente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Tudo começa com a fase de planejamento da contratação. Aqui, engenheiros e arquitetos da prefeitura ou consultores externos realizam um Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este estudo envolve um diagnóstico detalhado de todos os danos no telhado – telhas quebradas, infiltrações, comprometimento da estrutura, problemas elétricos e como tudo isso afeta as atividades do teatro. Em seguida, pesquisam-se as soluções de mercado mais eficientes e modernas para telhados de grandes vãos que exijam isolamento, como telhas termoacústicas e estruturas metálicas. Uma análise de viabilidade técnica e econômica é feita para estimar custos e prazos. É fundamental também elaborar uma justificativa da necessidade, que explique claramente por que essa contratação é urgente e os benefícios que trará para o patrimônio e a comunidade. Com base no ETP, elabora-se o Termo de Referência ou Projeto Básico, um documento crucial que detalha o escopo completo do serviço, incluindo todas as etapas da obra, materiais a serem usados, especificações técnicas, padrões de qualidade, prazos e as responsabilidades da empresa contratada, acompanhado de plantas e memoriais descritivos.

A próxima etapa é a seleção da modalidade de licitação e elaboração do edital. Para obras de engenharia, a modalidade mais indicada é a Concorrência, embora o Pregão Eletrônico possa ser considerado para serviços comuns. O edital é o documento que rege todo o processo e deve ser publicado com ampla divulgação, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ele deve conter o objeto da contratação (reparo do telhado), todas as condições de participação (habilitação) que a empresa precisa comprovar – como a legalidade jurídica, a qualificação técnica (comprovada por atestados de obras similares e profissionais capacitados), a saúde econômico-financeira (com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

balanços e índices de liquidez) e a regularidade fiscal, social e trabalhista. Além disso, o edital define os critérios para julgar as propostas (geralmente o menor preço, mas podendo ser técnica e preço) e as condições do futuro contrato, como prazos, pagamentos e garantias.

Chegando à fase de seleção e julgamento, as empresas interessadas apresentam suas propostas de preço e, se solicitado, propostas técnicas. Em uma sessão pública, as propostas são abertas e avaliadas conforme os critérios do edital. A empresa com a melhor proposta tem seus documentos de habilitação analisados. Se tudo estiver correto, ela é declarada vencedora. Caso contrário, a próxima classificada é avaliada. É importante ressaltar que há prazos para recursos, que podem gerar atrasos no processo. Uma vez resolvidas as questões, o resultado é homologado e o objeto adjudicado à empresa vencedora.

Finalmente, entra-se na execução contratual e fiscalização. Após a assinatura do contrato, a ordem de serviço é emitida, dando início à obra. A prefeitura designa um fiscal do contrato (engenheiro ou arquiteto) que terá a responsabilidade de acompanhar de perto o cronograma, verificar a qualidade dos materiais e serviços, aprovar as medições para pagamento, assegurar o cumprimento das normas de segurança e registrar o progresso em um diário de obras. Ao final, a obra passa por um recebimento provisório e, depois, por um recebimento definitivo, atestando que os serviços foram concluídos e estão em conformidade com o que foi contratado. Todo esse processo assegura que a Prefeitura de Pirassununga selecione a empresa mais qualificada para o reparo do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker, garantindo um serviço de qualidade que protegerá e valorizará esse importante espaço cultural.

5 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa e materiais a serem utilizados estarão presentes nos documentos técnicos elaborados pela Equipe de Engenharia do Município.

6 - Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será na ordem de R\$ 129.078,85 (cento e vinte e nove mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme orçamento realizado pela Equipe de Engenharia.

7 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando que a contratação trata-se de único item, não há parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes

9 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Existe alinhamento conforme DFD nº 924.

10 - Resultados pretendidos

O reparo do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker em Pirassununga, executado por uma empresa especializada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visa alcançar uma série de resultados fundamentais para a segurança, funcionalidade e valorização deste importante patrimônio cultural. Os principais resultados esperados são:

- **Segurança Plena para Usuários e Patrimônio:** O resultado mais crítico é a eliminação de qualquer risco estrutural. Isso significa que o telhado estará completamente estanque, sem infiltrações ou goteiras, garantindo a segurança de artistas, funcionários, público e visitantes. A estrutura do telhado estará restaurada e reforçada, eliminando riscos de desabamentos ou danos causados por intempéries.
- **Preservação do Acervo e Equipamentos:** Com o telhado reparado, os equipamentos de som, iluminação, cenários, mobiliário, documentos e o próprio interior do teatro estarão protegidos contra a umidade, mofo e degradação. Isso preserva o investimento público já feito e evita a necessidade de substituições caras no futuro.
- **Retomada e Continuidade das Atividades Culturais:** Com um espaço seguro e funcional, o Teatro Cacilda Becker poderá retomar sua agenda cultural sem interrupções. Isso inclui espetáculos de teatro e dança, ensaios, concertos, palestras e eventos comunitários, beneficiando diretamente a população de Pirassununga e região.
- **Melhoria do Conforto e Experiência do Público:** A instalação de telhas termoacústicas, se essa solução for adotada, proporcionará um ambiente interno mais agradável, com melhor isolamento contra variações de temperatura e ruídos externos. Isso eleva a qualidade da experiência para quem assiste ou participa das atividades no teatro.
- **Valorização do Patrimônio Cultural e da Imagem do Município:** Um teatro bem cuidado e funcional é um cartão de visitas para Pirassununga. O reparo demonstra o compromisso da administração municipal com a cultura e a preservação do patrimônio, fortalecendo a imagem da cidade e incentivando o turismo cultural.
- **Eficiência Energética e Sustentabilidade (se aplicável):** A escolha de materiais modernos e eficientes pode contribuir para a redução dos gastos com climatização, gerando economia de energia a longo prazo. Além disso, um sistema de drenagem de águas pluviais eficiente previne desperdícios e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

problemas futuros.

- **Transparência e Boa Aplicação dos Recursos Públicos:** Todo o processo de contratação, realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, garante que os recursos públicos sejam aplicados de forma transparente, com a escolha da melhor proposta e a fiscalização rigorosa da execução.

Em resumo, os resultados pretendidos vão muito além de um simples reparo no telhado; eles buscam restaurar a plena funcionalidade e a segurança do Teatro Municipal Cacilda Becker, assegurando que ele continue sendo um vibrante polo cultural e um ponto de orgulho para Pirassununga por muitos anos.

11 - Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Previsão Orçamentária: Garantir que haja dotação orçamentária disponível e adequada para cobrir as despesas contratuais.

Designação do Gestor e/ou Fiscal do Contrato: Designar formalmente um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. O gestor/fiscal será responsável por verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar as medições e pagamentos, e solucionar eventuais problemas.

Análise Jurídica Final: Submeter a minuta definitiva do contrato à análise jurídica para garantir sua conformidade com a legislação e com o resultado da licitação.

12 - Possíveis impactos ambientais

O reparo do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker, como qualquer obra, pode gerar impactos ambientais, mas existem formas eficazes de minimizá-los. Um dos principais problemas é a geração de resíduos da construção civil (RCC), como telhas quebradas, madeira e metal. Se não forem gerenciados corretamente, esses resíduos podem poluir o solo e a água. Para mitigar isso, é crucial ter um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) que inclua a segregação dos resíduos na origem, separando-os por tipo (madeira, metal, etc.) para facilitar a reutilização e reciclagem. O que não puder ser reutilizado ou reciclado deve ser enviado para aterros licenciados ou empresas especializadas em RCC.

Outro ponto crítico é a contaminação por amianto, caso as telhas antigas o contenham, pois é um material cancerígeno. A remoção de telhas com amianto deve ser feita por empresas altamente especializadas e licenciadas, seguindo todas as normas de segurança para evitar a liberação de fibras no ar. Esse material precisa ser acondicionado de forma segura e descartado em aterros industriais licenciados para resíduos perigosos.

A obra também pode causar poluição do ar (por poeira e emissões de veículos) e poluição sonora (pelo barulho de equipamentos). Para reduzir a poeira, é possível umedecer as áreas de demolição e usar telas de proteção. O ruído pode ser mitigado planejando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

horários de trabalho para evitar perturbar a vizinhança e utilizando equipamentos mais silenciosos sempre que possível.

Por fim, há o consumo de recursos naturais como água e energia. Para isso, a obra deve praticar o uso racional da água no canteiro e otimizar o consumo de energia. É importante também priorizar a compra de materiais sustentáveis, com selos ambientais e de fornecedores responsáveis, como madeira de reflorestamento ou aço reciclado. Ao adotar essas medidas, a reforma do telhado do Teatro Cacilda Becker será realizada de forma responsável e com o menor impacto ambiental possível.

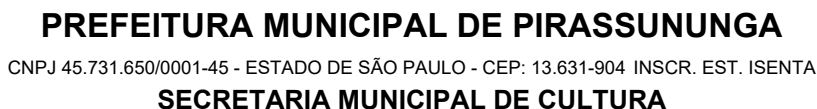
13 - Viabilidade (ou não) da contratação

O projeto de reparo do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker em Pirassununga é totalmente viável, especialmente ao optarmos pela contratação de uma empresa especializada. Essa escolha se justifica por diversos fatores técnicos, econômicos, sociais, ambientais e legais.

Do ponto de vista técnico, a viabilidade é clara porque o mercado oferece empresas com vasta experiência em obras de telhados de grandes estruturas como teatros. Essas empresas contam com um corpo técnico qualificado (engenheiros, arquitetos), mão de obra especializada e acesso a tecnologia e equipamentos modernos, garantindo a qualidade e durabilidade do reparo. Além disso, elas têm facilidade para adquirir e aplicar materiais de alta performance, como telhas termoacústicas, que são ideais para as necessidades de um teatro.

Economicamente, embora a contratação de uma empresa possa parecer mais cara inicialmente do que a execução própria, ela é viável a médio e longo prazo. As empresas especializadas otimizam o uso de recursos, gerando economia de escala e menor desperdício. Mais importante, o contrato inclui garantias sobre a qualidade dos serviços e materiais, reduzindo o risco de gastos futuros com retrabalhos. O custo do reparo também é muito menor do que os prejuízos causados pela deterioração contínua do teatro, como a perda de equipamentos e a interrupção de atividades. Um teatro em pleno funcionamento, por sua vez, gera receita e movimentação na economia local, trazendo um retorno sobre o investimento. A Lei nº 14.133/2021, ao promover a competitividade na licitação, assegura a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A viabilidade social é inegável, já que o Teatro Cacilda Becker é um polo cultural vital. Com o telhado reparado, o acesso da população à cultura será plenamente restabelecido, permitindo a retomada de espetáculos, eventos e ensaios, e incentivando a produção artística local. A obra também garante a segurança da comunidade que frequenta o teatro e reforça o sentimento de orgulho cívico ao preservar um patrimônio



No âmbito ambiental, a viabilidade se manifesta na capacidade de mitigar os impactos negativos. A contratação de uma empresa com um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) garante que os resíduos serão segregados, reutilizados e descartados corretamente, inclusive o amianto, se presente, por meio de descarte especializado em aterros licenciados. A escolha de telhas termoacústicas também contribui para a eficiência energética do edifício, reduzindo o consumo de energia para climatização.

Finalmente, a viabilidade legal é assegurada pela estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Todo o processo, desde o planejamento detalhado (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) até a licitação e a fiscalização da execução, segue as exigências da nova legislação. Isso garante a transparência, legalidade e legitimidade da contratação, minimizando riscos jurídicos e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Em síntese, o projeto de reparo do telhado do Teatro Municipal Cacilda Becker, por meio da contratação de uma empresa especializada, é plenamente viável em todos os aspectos, representando a melhor estratégia para proteger esse patrimônio, garantir a segurança dos usuários, promover a cultura e gerir os recursos públicos de forma eficiente e responsável.

Carolina Vianna Mancini
358.365.028-03
FISCAL ADMINISTRATIVA

CAROLINA
ANNA MANCINI
35836502803

Assinado digitalmente por CAROLINA VIANNA
MANCINI 35836502803
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF6 e-CPF A3, OU=EM-
BRANCO, OU=vidaeletronico, OU=11735236000192,
CN=CAROLINA VIANNA MANCINI,OU=55836502803
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.12 10:50:27 -05'00'